

LIVRO Z. 2-REGISTRO GERAL

2

ğ CARTÓRIO DE REGISTRO DE Paulo MOVE

de

São

São

Paulo, 12 de

1982

IMOVEL: Gercino loteamento ilandia, terreno, área). Z Garcia BODTE PREDIO constituído g Gonçalves quadra, 150,00m2. Nascimento remanescente RUA fechando GERCINO de lado (Contribuinte parte esquina 17,70m esquerdo, 8 GARCIA nos do terreno 20 lote fundos 8 400 106. Rua NASCIMENTO, da quadra Saldanha 216.0025-2, encer S/NO do

8 PROPRIET ÁRIO: domiciliado 435.436, inscrito GIOVANNI na Rua 9 PRODI, Fortunato CPF **3**0b solteiro, no Simões 269 maior no P residen

0 Escrevente Autorizado

REGISTRO

ANTERIOR:

R. 2/39.576

deste

gos Santo

RO, deu proprietario, industriārio, instrumento Pance Rocha particular qualificado, valor 8/m కొం SONIA datado .011 REGINA representado CIC de D'ALONSO GARO, JURANDYR OSVALdo g 8

continua 8

#

10,000

bens, brasileiros, RGS anteriormente 10.844.315 casados 01 verso

da

comunhão

universal

6.515/77,

portadores

inscritos

9 dos œ. 5 E G Camargo 521 Cartner, .028 - 91900 8.324.870, vigência 90 regime na

Cidade

deste

respectivamente,

domiciliados

Escrevente

Autorizado

Sergio

Dias

800

Santos

Pelo \$50. correspondente silairo, consecutivas, \$3.400.000,00 hipoteca, adquirentes, instrumento condições. 0 imovel 0 março transmitente, pagavel particular TOI juros total 1982, avaliado efetiva de HOG devidos 1move1 da prestação para constando referido artigo ŝ d 10,4728 primeira, 180 g 8 inicial, 4.740. nominal prestações g titulo registro da 8 codigo ano, unica divida 900,00. multa que anterior, endo 108 Cr ö ano

Sergio

Escrevente

Autorizado,

Dias

dos

Santos

em 12 Margo 6 1982

Av. 3

Pelo poteca objeto instrumento Ö R.2, particular referido cedeu 8 seus direitos 9 R.1, 0 creditorios credor da hi-

(continua

na

ficha

02)



LIVRO N.º N REGISTRO GERAL

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 12 de de Março

9

1982

-la Carneiro, CREDITO 6.497.886. decorrentes IMOBILIÁRIO, no no 31, Filho, pelo CGC RG n9 62.808.977/0001-97, COM valor sede de CT\$ Capital 400.000,00 representado Rua 8 ITAU Generalpor -S/A-

Escrevente Autorizado,

Dias dos Santos

05 janeiro de 1.994

AV.

COMERCIAL referido Procede-se lizada conforme Diário IMOBILIÁRIO, em gob na Av.6, prova Oficial 22 esta no de dezembro INVESTIMENTO 698. averbação, Ata do Estado para constar 590 incorporou em Assembléia de 20 DE יום em 1988, de vista ø CREDITO ITAO que 22 fevereiro de devidamente 0 do S/A BANCO ITAU fevereiro AO instrumento CONSUMIDOR CREDITO Extraordinária, registrada de S/A IMOBILIÁRIO, particular publicada DE BANCO

Escrevente Autorizada,

de Menezes c

such suico Blue o-

Suely Palma

Av. janeiro de 994

ITAO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, referido na Procede-se IMOBILIÁRIO, realizada conforme esta AV. 6 averbação, para teve prova 27 constar de março DE CRÉDITO razão 9, vista que de social Assembléia 0 do 1989, AO BANCO CONSUMIDOR devidamente ITAO Geral S/A particular H Extraordi DE BANCO BANCO CRE-

(continua no verso)

\*

10,000

48.778 02 verso
± ≥ trada na JUCESP sob nº 742.325, em 29 de maio de 1989 e pu -
$\stackrel{\downarrow}{\circ}$ blicada no Diário Oficial do Estado em 01 de junho de 1989.
surry uner Elma
Suely de Menezes C. Palma
Av.6 em 05 de janeiro de 1.994
Por instrumento particular datado de 13 de dezembro de 1993,
o credor, BANCO ITAÜ S/A, representado por Walter Lucio Lo -
pes e Gerson Siqueira, autorizou o cancelamento da hipoteca-
objeto do R.2 e Av.3 desta matricula.
A Escrevente Autorizada, Swygwelkluo-
Suely d
Microfilme: protocolo nº 225.100 rolo nº 3.944
BAV.7 em 05 de abril de 1.994
*ALTERAÇÃO DE NÚMERO DO CONTRIBUINTE
EProcede-se esta averbação, à vista do instrumento particular-
R.9, para constar que o imovel objeto
🦉 matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte no
$\frac{6}{6}$ 307.030.0056-7, conforme prova o recibo de imposto do exercí-
Ecio de 1994, expedido pela Prefeitura desta Capital.
eA Escrevente Autorizada, www.me/&bua_
Suely de M
Av.8 em 05 de abril de 1.994
ALTERAÇÃO DE NÚMERO DO PRÉDIO



particular

Procede-se

esta

averbação,

g) /

vista do instrumento

(continua

na

ficha

03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

03

48

778

São Paulo, 05 de

pela Ø 10 número referido Certidão no Prefeitura 56 objeto da on no RUA registro 056.571/94-1, da desta GERCINO presente matrícula, seguinte, Capita GARCIA expedida 8 para NASCIMENTO, constar em atualmente 04 de que março conforme 0 01 PRÉDIO lançado de prova-1994, sempe

Escrevente Autorizada,

de Menezes 0 Palma

em 5 de abri1 de 1.

₽.

VENDA H COMPRA

datado

24

fevereiro

GARO to, 073.352.288/24, RG por ja, parcial MAGIO domiciliados ç terveniente qualificados, Fátima Dias, 14.253 forma venda 56, instrumento Gercino na DIAS sua de pelo Cidade da Lei transmitiram Z feita 451-SP, DA mulher bens, Garcia 0 Silva valor BANCO SILVA, de brasileiros, particular 4380/64, posteriormente residentes LUIZ CPF Deus, SONIA do de Ø Capital, BRADESCO Tania do CR\$6.000.000,00. Nascimento, 063.708.408/07 ANTONIO Osasco-SP, REGINA 80 Kustor 0 adquirentes casados domiciliados D'ALONSO rua DA objeto 16.654.469-SP, 56, SILVA, CGC Lobile Gercino representado pelo 6515/77, 60.746.948/0001-12 representados sua Comparecendo GARO, pelo técnico presente regime mulher nesta Garc R.1, proprietários CPF residentes por đa Capital eletrônico, JURANDYR do ELAINE numero por Aparecida comunhão-Nascimen Rober in

(continua on verso)

A	
Escrevente <i>l</i>	48 778
Autorizada,Suely	03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.10 em 10 de Dezembro de 2002

227. 260

such mucraku

Menezes

G

Palma

Microfilme:

protocolo

no

## SENTENCA DE SEPARAÇÃO

do 40° Subdistrito, Brasilândia, desta Capital. folhas Pela Certidão nome desta Alves Barbosa Amaral Diodatti, da dezembro de 2001, pela MM. Juíza de Direito, CONSENSUALMENTE ELAINE estado civil dos proprietários escritura referida de solteira, ou seja, ELAINE 169, Capital, que transitou em julgado, de FORMAGIO expedida em Casamento DIAS no registro conforme 12 de dezembro de extraida pelo DA 2ª Vara da Família e das Sucessões FORMAGIO DIAS, do termo R.09, LUIZ sentença SILVA, seguinte, voltando ŋ 2001, pelo Doutora Gilda Cerqueira verifica-se proferida ANTONIO 11.959, ٥ a mulher conforme Registro Civil SEPARADOS DA em que SILVA 0 prova a assinar 04 B-041, atual

	> □
	Escrevente A
	γ Θ
	en T
	0
	Autori
	<u>9</u> .
	zada.
	a
1	
	(4)
1	چ
ŀ	\$
	Ę
	20
į	8
1	6

Suely de Menezes Carvalho Palma

em 10 de Dezembro de 2002

### VENDA E COMPRA

Pela escritura de 27 de novembro de 2002, continua na ficha do Registro Civil e Tabelião



este documento

LIVRO No

2

REGISTRO GERAL

04

São Paulo,

10 de Dezembro de 2002

STRO DE IMÓVEIS

JOSÉ da de qualificado, FIOCHI, vigência da Lei 147.326.468-59, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na domiciliados nesta Capital, sendo ela representada Pombo nº Rua Acarapereira nº 50, Bloco "C", apto 11, pelo valor de R\$31.500,00. 124.828.408-99, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na FORMAGIO DIAS, secretária, já qualificada, residente na Rua Tiro Silva Notas 000 ANTONIO encarregada de departamento pessoal, transmitiram o imóvel desta matrícula. do 402, Bloco 29, proprietários residente na 310 6.515/77, com LAURISMEIRE Subdistrito, FIOCHI, pelo Rua apto 92, ambos separados comerciante, Pirituba, desta Capital (Livro R.09, Itaiquara nº LUIZ RG ANTONIO 98, ALMEIDA RG 18.941.455/SP, 18.254.814/SP, apto por Dirceu Antonio por venda feita judicialmente DA ᆶ DOS 380, 0 SILVA, SANTOS ELAINE folhas CPF CPF

Escrevente Autorizada

surlymerphis

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 369.994

VENDA E COMPRA

R. 12

em 19 de Março de 2007

transmitiram nesta Capital, na Rua Gercino 18.254.814-4-SP, 4.380/64, os proprietários Pelo instrumento particular SANTOS FIOCHI, 0 imóvel desta RG sua 18.941.455-8/SP, pelo de 06 de março de mulher G. do Nascimento nº 56, matrícula. R.11, JOSÉ LAURISMEIRE por residentes venda ANTONIO 2007, na feita ALMEIDA á forma qualificados, FIOCHI, domiciliados RITA DE da RG

continua no verso

 $\triangleright$ 

Escrevente Autorizada

R.13

em

19

de Março

de

2007

este documento

04

LIVRO Nº 2

- REGISTRO GERAL

COUTINHO 27.811.661-9/SP, CÁSSIA DA SILVA 00 SOUZA, CPF COUTINHO 166.292.008-37, almoxarife, 0 SOUZA, RG 0 consultora de projetos, RG nes 23.142.989-7/SP, marido RICARDO CPF

Sendo que parte desse valor correspondente a R\$24.457,10, foi paga de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e Capital, na 142.032.478-02, brasileiros, Rua Ciara Parente casados pelo regime da comunhão parcial ٦ 40, pelo valor de domiciliados nesta R\$130.000.00

com os recursos do FGTS

sudymer dens

Suely de Menezes Carvalho Palma

## ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo da dívida, que será representada por Alex Theodoro Mifune; sendo de R\$97.454,26, o valor adquirentes, de R\$1.267,96 o efetiva de 10,0000% consecutivas, ECONÔMICA pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o IMÓVEL desta matrícula à constante do título e demais encargos e nelas 90 incluídos juros instrumento de abril ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida calculadas FEDERAL valor total de amortizada por meio particular ao ano ou às taxas de juros reduzidas na 2007, ₽taxa nominal de e reajustáveis na forma constante da CEF, prestação SB referido demais CNPJ acessórios contratuais, de 240 prestações mensais e inicial, ೧೦ 9,5690% em ŋ registro igual vencendo-se 00.360.305/0001-04, ao ano d a anterior, dos do título, æ Q mesma CAIXA sendo meses forma taxa

continua na ficha

05

este documento

48.778

LIVRO Nº

N

REGISTRO GERAL

05

São Paulo, 19 d

GISTRO DE IMÓVEIS Oswaldo Francez

que para 0 prazo de carência de subsequentes, valor de R\$130.000,00 efeitos constando do artigo 24, 60 dias do para efeito de intimação dos devedores, titulo VI da referida Lei, foi atribuído ao imóvel multa Φ outras condições, sendo

Escrevente Autorizada

⋗

Suely de Menezes Carvalho

Palma

Microfilme: Protocolo número 448,148

Prenotação 606.399, de 18 de junho de 2013

Av.14 em 2

de julho de

2013

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bertoncello FEDERAL autorização ALIENAÇÃO referido no Procede-se registro seguinte, para Ø, dada FIDUCIÁRIA CEF, presente averbação, já pela qualificada, objeto do credora constar que à vista do representada fiduciária, R.13 desta Instrumento Particular CAIXA FICA matrícula, por CANCELADA Robson **ECONÔMICA** conforme André

➣ Escrevente Autorizada

Sara Francez

R. 15 em 2 de julho de 2013

Prenotação 606.399, de 18 de junho de 2013

E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 11 de junho de 2013, na forma

continua

no verso



48.778

LIVRO Nº

2

REGISTRO GERAL

05

R\$6.752,77 (com multa) de recolhimento do ITBI relativa à transação nº52565880-7, no valor de apartamento domiciliados 123.910.047-70, mecânico, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e proprietária de microempresa, e, TIAGO CHAVES DOS SANTOS, por venda feita a Nascimento, 56, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula. SOUZA, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gercino G. SILVA COUTINHO DE SOUZA e seu marido RICARDO COUTINHO da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.12, 93-C, pelo valor de R\$360.000,00. nesta Capital, **ADRIANA LINHARES** na Rua Doutor ALVES, Foi apresentada a Gomes CPF RITA 296.184.398-79 Ferraz, CÁSSIA CPF guia DE

\ Escrevente Autorizada

Sara Francez

R.16 em 2 de julho de 2013

Prenotação 606.399, de 18 de junho de 2013.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos dívida, pagável por Lotes 3/4, em Brasília, DF, adquirentes Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os ECONÓMICA da Robson Lei ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, Fed. André FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, 9.514/97, meio de 420 Bertoncello, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada sendo de R\$304.000,00 o prestações imóvel desta mensais com fundamento no art. matrícula consecutivas valor da CAIXA

continua

na

ficha

90

Prenotação 606.399, de 18 de junho de 2013

Av. 17

em

N

de julho

de

2013

Sara Francez

Escrevente

Autorizada

este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

48.778

ISTRO DE IMÓVEIS Oswaldo Francez

90

São Paulo 2 de julho de

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

qualificada, matrícula, e tendo 10.931/2004, referido no Procede-se R\$304.000,00 1.4444.0318179-0, junho de como R.15 (acompanhado de como favorecida a própria emitente representada por Robson André garantia 2013, para presente valor constar do CÉDULA Série 0613, Ø averbação, crédito, Alienação que DE ø sob a forma CARTULAR, sendo CAIXA CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL Anexo I), e nos termos da Lei Fed ser resgatado Fiduciária vista **ECONÔMICA** do Instrumento Bertoncello, objeto na forma da Cédula, do FEDERAL, emitiu em Particular desta

screvente Autorizad

Francez

(continua no verso)

valor de R\$400.000,00. Constam do título multa

o inc.

VI do

24

da mencionada

Lei, foi atribuído ao imóvel o

De conformidade

outras

condições

de carência de 60 dias para intimação dos devedores.

demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo

prestação

inicial,

com

vencimento para

11 de

julho

de

2013,

acessórios

contratuais,

consistindo

em

R\$2.990,73,

0

valor

total

### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

48.778

90

Prenotação 786.642 de 28 de julho de 2020

Av.18 em 12 de agosto de 2020

## INDISPONIBILIDADE DE BENS

Justiça, para constar que solicitação do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT Indisponibilidade em 24/07/2020, nos autos do Proc. 10003476220195020036, 202007.2418.01245130-IA-011, DIREITOS pertencentes a ADRIANA LINHARES ALVES Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número foi decretada a INDISPONIBILIDADE emitido eletronicamente já qualificada pela DOS Central BENS por de

A Escrevente Autorizada

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331MM000345720NE20Q

Av. 19 em 12 de abril de 2022

Prenotação 841.196 de 28 de março de 2022

## PENHORA SOBRE OS DIREITOS DOS FIDUCIANTES - ONLINE

Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Mirian Paula Oliveira Trindade da Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 25 de março de Ação de Execução Trabalhista (Proc. 10006108420165020041), <u>movida</u> por **ELSON** Escrivă/Diretora, Mirian Paula Oliveira Trindade da Costa, extraída dos autos da Costa, da Diretoda de Secretaria da 41ª Vara do Trabalho desta Capital tendo como 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria

(continua na ficha 07)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.132-8

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

9

12 de abril de 2022

São Paulo,

ADRIANA LINHARES ALVES, solteira, e, TIAGO CHAVES DOS SANTOS, solteiro conrtrato de alienação fiduciária objeto do R.16 desta matrícula pertencentes dententora nº 602.774.404-91, HUMBERTO LINHARES LUCAS DE JESUS SILVA, CPF nº 238.378.398-69, JOSE ESTRELA ALVES, CPF ALVES, BENEFICIAMENTO ANTONIO já qualificada, para constar que os direitos dos fiduciantes decorrentes do de 8 50% dos direitos NASCIMENTO, DE PECAS EIRELI de aquisição pelo CPF <u>₹</u> ᄀ ALVES, CPF nº 319.766.108-77 e 543.192.506-72, CNPJ nº 05.667.214/0001-30, R. 15, ADRIANA LINHARES contra I

BENEFICIOS CUSTAS JURÍDICO FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeada depositária, a executada, ADRIANA 18/07/2016 LINHARES ALVES, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$329.369,81. ATO ESTE, **EMOLUMENTOS,** DA JUSTIÇA GRATUITA, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE TENDO NOS EM VISTA **TERMOS** Þ DO PAGAMENTO 8 CONCESSÃO DOS DESPACHO DE

A Escrevente Substituta

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo N° 111328331QO000741370FM226

Av.20 em 13 de dezembro de 2023

Prenotação 901.815 de 17 de novembro de 2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS

202311.1419.03033897-IA-081, Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número emitido eletronicamente pela

Central

de

Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Conselho Indisponibilidade em 14/11/2023, nos autos do Proc. 10003476220195020036, Nacional Justiça, para constar que <u>o</u> decretada por

(continua no verso)

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

07

LINHARES ALVES, já qualificada

INDISPONIBILIDADE

DOS

BENS

Ш

DIREITOS

pertencentes

B

ADRIANA

Ana Gonçalves de França Aranda

A Escrevente Autorizada

Selo Nº 111328331IR001160214HI23O

Av.21 em 28 de julho de 2025

Prenotação 970.056 de 10 de julho de 2025

# CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

ITBI. transferência a terceiros. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a qualificada, IMÓVEL, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do conforme autorização expressa À vista do Requerimento datado de 07 de julho de 2025, e nos termos do §7º IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.0318179-0, Série 0613, objeto da Av.17 supra R\$456.809,24. Ficando em consequência, CANCELADA A CÉDULA DE CRÉDITO em nome da tendo sido atribuído credora da credora, que como fiduciária, valor consolidado CAIXA declara não **ECONÔMICA** a ter sido objeto de importância FEDERAL,

Selo Nº 111328331ST001601986ON25Y

Ana Gonçalves de França Aranda

A Escrevente Autorizada

CNM: 111328.2.0048778-83 CERTIFICO ainda, que extraída nos termos a presente certidão é do parágrafo reprodução autêntica da 0 do art. 19 ficha Le. 6.015/73

>	Ш
	3
)	5
1	$\equiv$
	₹
-	ਜ
	=
	6
	S

Ao M.P	Ao T.J	Ao Ipesp:	Ao Oficial.:	T
R\$: 2,12	R\$: 3,03	R\$: 8,60	R\$: 44,20	
TOTAL:	Ao ISSQN.:	Ao Sinoreg.:	Ao Estado:	
R\$: 73,74	R\$: 0,90	R\$: 2,33	R\$: 12,56	

### Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações

São Paulo, 28 de julho de 2025

## OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

### **Escreventes Substitutos**

Maurício Gonçalves de Alvim

- Nilson Pinto Siqueira Mariney P. Menezes Lagos

- Suely de Menezes Carvalho
- Ludmilla Soares de Oliveira

### Escreventes Autorizados

- Silvana Alves Batista
- Adlei de Almeida
- Mauricio Paparelli
- Eduardo Melo da Costa

) Gabriella Chagas Kako

Claudio Marcio de Queiroz Alves

Maria Ap. Cavalcante Silva Sérgio Dias dos Santos Rodrigo Di Sessa Fassina

- Julio da Costa Neves Neto
- André Assunção Silva





